



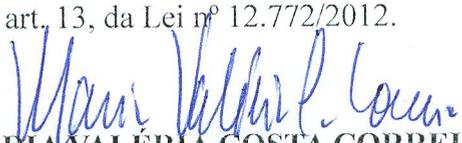
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.733, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014077/2016-83, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **MARCELO DUZZIONI**, matrícula SIAPE nº 2033893, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto De Ciências Biológicas E Da Saúde - ICBS, do nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 16/05/2016, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, conforme Portaria nº 1.325/2016-GR, de acordo com o art. 13, da Lei nº 12.772/2012. A Retribuição por Titulação referente ao título de **Doutor** foi concedida por meio da Portaria nº 1.734/2016-GR, consoante art. 17 da Lei nº 12.772/2012, art. 21, II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde 17/05/2016, considerando o disposto no art. 13, da Lei nº 12.772/2012.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL E SERVIÇOS
EM, 06/12/16
CAS/DAP/UFAL